



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

CAUCAIA

Boletim Oficial do Município

30 de Abril de 2004 - ANO III - Nº 32 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 401 à 412

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1579/04, DE 13 DE ABRIL DE 2004. Denomina de "Rua Ana Amélia Bezerra" a Rua sem denominação oficial, localizada na Barra Nova Área Verde I Icarai. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de "Rua Ana Amélia Bezerra" a Rua sem denominação oficial, localizada na Barra Nova Área Verde I Icarai, neste Município. **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei cópia do atestado de óbito, biografia e abaixo assinado. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 1580/04, DE 13 DE ABRIL DE 2004. Concede ao Pr. Messias de Castro e Silva, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Pr. Messias de Castro e Silva o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 1581/04, DE 13 DE ABRIL DE 2004. Dá denominação às ruas sem denominações oficiais na localidade de Boqueirão dos Cunhas, neste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam denominadas as ruas sem denominação oficial, localizadas na comunidade de Boqueirão dos Cunhas, neste Município, delimitadas em toda sua extensão, conforme planta de situação anexa, atestados de óbitos dos nomes selecionados, partes integrante desta Lei: "Rua Santo Antônio"; "Rua Maria dos Santos Alves"; "Rua João Batista Alves"; "Rua Maria de Sousa Alves". **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 021, DE 05 DE ABRIL DE 2004. Considera Ponto Facultativo o dia 08 de Abril de 2004. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que no dia 08 de Abril

de 2004, Quinta-Feira Santa, a Igreja Católica celebra solenemente os atos litúrgicos da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, **DECRETA:** **Art. 1º.** O dia 08 de Abril de 2004, Quinta-Feira Santa, é considerado **PONTO FACULTATIVO** para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, **respeitando-se o funcionamento dos serviços essenciais da Guarda Municipal, do SOS-CAUCAIA e o atendimento Médico Hospitalar.** **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de Abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 16/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004. Fixa o prazo de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano IPTU, exercício de 2004 nas condições que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 19, "caput", da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro 1998, que consolidou a Legislação Tributária do Município, e na Lei nº 1.524, de 04 de junho de 2003. **CONSIDERANDO** a necessidade prevista no "caput" do art. 19 da Lei nº 1.169, de 15 de dezembro de 1998, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a definir a forma e os prazos por Decreto, referente ao pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, para o exercício de 2004; **CONSIDERANDO** a necessidade de fixar o prazo de pagamento do citado imposto, tendo em vista a capacidade contributiva dos contribuintes do Município; **CONSIDERANDO** que é de competência da Prefeitura Municipal alcançar níveis mais elevados de eficiência e eficácia na tarefa de otimização da sua capacidade arrecadadora; **DECRETA:** **Art. 1º.** Os Créditos Tributários decorrentes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, referentes ao exercício de 2004, poderão ser pagos de acordo com a forma e prazos e condições seguintes: **I Até 30 de junho de 2004** parcela única, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o Art. 21, § 1º, do Decreto 081, de 14 de novembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 1.169/98; **II Parcelado em 06 (seis) vezes** com desconto de 15% (quinze por cento), com o pagamento da primeira parcela em 30/06/2004, e as demais, nos meses subsequentes, conforme calendário abaixo: **1ª PARCELA 30/06/04 2ª PARCELA 30/07/04 3ª PARCELA 30/08/04 4ª PARCELA 30/09/04 5ª PARCELA 29/10/04 6ª PARCELA 30/11/04.** **III** Só fará jus ao desconto de que trata o item II, se o pagamento for efetuado rigorosamente em dia. **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de março de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL. PAULO AUSTRANGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

**Conservar o patrimônio comum
é o registro de sua dignidade**



— **Prefeito**
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

— **Vice-Prefeito**
VAGO

— **Chefe de Gabinete**
LIADERSON PONTES FILHO

— **Procurador Geral do Município**
JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO

— **Secretário de Finanças, Orçamento e Administração**
PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO

— **Secretária de Educação**
LÚCIA MACÊDO SALES

— **Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**
LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA

— **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura**
JOSÉ ESTOLANO POLARY MAIA NETO

— **Secretário de Desenvolvimento Econômico**
AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO

— **Secretária de Saúde**
DENISE PONTES JUCÁ TELES

— **Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente**
IVAN CORREIA SALES

— **Controlador**
GERALDO JUAREZ RODRIGUES COUTINHO

— **Assessor de Articulação Política, Comunicação e Ouvidoria**
ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE

— **Assessoria de Planejamento**
CÍCERO BESERRA VIANA

— **Fundação de Turismo, Esporte e Cultura**
ANDRÉA SIQUEIRA SILVA

— **Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano**
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA

— **Instituto de Previdência do Município**
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO

— **Diagramação e Arte Final**
REGINALDO COSTA GOMES

— **Revisão Ortográfica**
RHENO MENDES DE PINHO



Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/04, DE 06 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998, e seu Anexo Único, 018/01 e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único; **RESOLVE: I. AUTORIZAR** o afastamento da Sra. **Lúcia Macedo Sales**, Secretária de Educação do Município, a Brasília DF, no período de 14 a 16 de abril de 2004, para tratar de assuntos de interesse do Município, concedendo-lhe: a) Ajuda de custos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), correspondente a 03 (três) diárias, para ocorrer as despesas com hospedagem, alimentação e transporte no mencionado período; b) Passagem aérea Fortaleza/CE Brasília/DF Fortaleza/CE. **II. As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0034.20400001** Para ajuda de custos correrão por conta do Elemento de Despesas 33.90.14 e para passagem por conta do Elemento de Despesas 33.90.33. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 029/04, DE 14 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, usando as atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município e Constituições Federal e Estadual; **CONSIDERANDO** que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caucaia apresentou uma pauta reivindicatória; **CONSIDERANDO** que

referida postulação terá que ser analisada e verificado o impacto financeiro em respeito a Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também a observância à Lei Eleitoral vigente; **RESOLVE: I** Criar uma Comissão técnico-jurídica para apreciar a matéria objeto da pauta do Sindicato, estabelecendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório circunstanciado sobre as reivindicações formuladas, com indicação das providências cabíveis. **II** A Comissão de que trata o item antecedente, tem a seguinte composição: Dr. Paulo Austrangésilo de Azevedo Castro Secretário de Finanças, Orçamento e Administração; Dr. José Sílvio França Azevedo Procurador Geral do Município; Dr. José Castelo Branco Crisóstomo Coordenador de Recursos Humanos e Materiais da SAFIN. **III** Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998, e seu anexo único, 018/01 e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. AUTORIZAR** o afastamento da Sra. Denise Pontes Juca Teles, a Brasília DF, no dia 05/04/2004, para resolver pendência do convênio de reforma do hospital municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, concedendo-lhe: a) Passagem aérea no trecho Fortaleza Brasília Fortaleza; b) Ajuda de custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a uma diária, para ocorrer as despesas com hospedagem, alimentação e transporte no



mencionado período. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0621.122.0040.20530001 elemento de Despesas 3.390.14.00 Fonte 11 e das passagens correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0040.20053001 Elemento de Despesa 3.3.90.33.00 Fonte 11. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 030-A, DE 16 DE ABRIL DE 2004. Designa o pregoeiro e respectiva equipe de apoio. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2003, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para conduzir os trabalhos relativos à modalidade de licitação denominada pregão, sendo: I. Pregoeiro João Batista Mendes Medeiros Júnior; II. Equipe de apoio, servidores pertencentes aos quadros da administração municipal, ocupantes de cargo efetivo, indicados pelo Chefe de Gabinete do Prefeito: a) Maria Claudinete Lopes de Matos; b) Alessandra Vieira Bezerra; **Art. 2º.** A presente designação é válida até 31.12.04. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 31/04, DE 19 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE:** I **ALTERAR** a carga horária da servidora **MARIA VERA LÚCIA GOMES**, matrícula nº 09050, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 1570/04, a partir de 19 de abril de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 031-A/04, DE 19 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, Incisos I, II, VI e VII, da Lei Orgânica do Município, e em concordância com o que prescreve o Art. 57 da Lei nº 1.478/02, de 04 de julho de 2002, **RESOLVE NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCR**, abaixo nominados: 1. **Lúcia Macedo Sales** Presidente; 2. **Flávio Alves de Almeida** Membro; 3. **Suziane Rabelo Moraes** Membro. 4. **Djamira Duarte Maciel** Membro; 5. **Regina Cláudia Pinheiro Cavalcante** Membro. A presente Portaria terá vigência a partir de 23 de abril de 2004, **REVOGANDO-SE** as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de Abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998, e seu

Anexo Único, 018/01 e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único; **RESOLVE: I. AUTORIZAR** o afastamento do Sr. **Liaderson Pontes Filho**, Chefe de Gabinete, a Brasília DF, no período de 27 a 29 de abril de 2004, para tratar de assuntos de interesse do Município, concedendo-lhe: a) Ajuda de custos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), correspondente a 03 (três) diárias, para ocorrer às despesas com hospedagem, alimentação e transporte no mencionado período; b) Passagem aérea Fortaleza/CE Brasília/DF Fortaleza/CE. **II.** As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0005.2000.7000.1 para ajuda de custos correrão por conta do Elemento de Despesas 33.90.14 e para passagem por conta do Elemento de Despesas 33.90.33. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 033, DE 26 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o interesse público no sentido negociar junto ao Banco do Nordeste do Brasil, BNB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento a aprovação da 2ª Etapa do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará, PRODETUR/CE. **RESOLVE: I** Designar o Secretário do Município de Caucaia, Audízio Uchoa de Aquino Filho, para ser o coordenador do PRODETUR/CE, representante do Município de Caucaia, como articulador entre o Município de Caucaia e o Estado do Ceará. **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 33-A, DE 29 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: I CESSAR O EFEITO** da Portaria nº 003-B/04, que autorizou o pagamento da gratificação por Serviço Técnico Relevante no valor de R\$ 300,00 à servidora **MARIA ENEIA RIBEIRO DE QUEIROZ**. **II** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de abril de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 34/04, DE 10 DE MAIO DE 2004. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS. *Resolve conceder diárias e passagens aéreas.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 001/2001, de 02/01/2001; **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 105 e 199 da Lei Municipal 678, de 30/09/91, Estatuto dos Servidores Municipais de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998 e seu anexo único; **RESOLVE: I** Autorizar o afastamento do Município de Caucaia; de **Luiza de Lourdes Bezerra Mota**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, para participar do II Seminário do Sistema Único de Assistência Social e acompanhamento de processos perante o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na cidade de Brasília DF, concedendo-lhe a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais),



referente a 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o período de 11 e 12 do mês de Maio de 2004, a cargo da dotação orçamentária nº 0701.08.122.0027.20270001-3.3.90.14.00. II Conceder passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, a cargo da dotação orçamentária nº 0701.08.122.0027.20270001-3.3.90.33.00. III A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATOS

ATO Nº 110/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de abril de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. NOME DO TITULAR: CARLOS GUSTAVO ROCHA GOMES; CARGO: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS-3. NOME DO TITULAR: LUIZ GONZAGA MADEIRA MARTINS; CARGO: CHEFE DE NÚCLEO ADM. FINANCEIRO; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 111/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA. NOME DO TITULAR: ALEXANDRE MENEZES ROCHA; CARGO: CHEFE SETOR DE SÍTIOS NOVOS; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 112/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: JOSÉ DIOGO GOMES; CARGO: GERENTE SOCORRO DE URGÊNCIA; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 114/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: KELTON CORREIA LIMA FORTE; CARGO: GERENTE DA DEFESA CIVIL; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 115/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: FRANCISCO HUGO PONTES; CARGO: COORDENADOR DE BENS, SERVIÇOS E TRANSPORTES; SIMBOLOGIA: DAS-2. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 116/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. NOME DO TITULAR: DIONÉLIO DE SOUSA CAVALCANTE; CARGO: NÚCLEO DE EMPENHO E PAGAMENTOS; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 117/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE: I. DESIGNAR MIGUEL GOMES PEREIRA**, Gerente de Transportes, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura para responder, interinamente, pela titularidade da **Coordenação de Bens, Serviços Públicos e Transportes**, a partir de 02 de abril de 2004. **II. A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 118/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de

janeiro de 2001; **RESOLVE: I. DESIGNAR LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS**, Sub-Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, para responder, interinamente, pela titularidade da **Gerência da Defesa Civil de Caucaia**, a partir de 02 de abril de 2004. **II.** A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 119/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91 e, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 2004, do Programa Saúde da Família, a servidora abaixo relacionada, integrante da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: REGINA CLÁUDIA REBOUÇAS M. ALHO; CARGO: MÉDICA-PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE ROCILDA O. PONTES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 123/04, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: SUEIDDE ZINGARA ROZA DE OLIVEIRA; CARGO: SUB-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; SIMBOLOGIA: DAS-1. NOME DO TITULAR: ROBERTA DE FÁTIMA CASCAES BARBOSA; CARGO: CHEFE DE SETOR DE SECRETARIA; SIMBOLOGIA: DAS-6. NOME DO TITULAR: WASHINGTON ROBERTO FERREIRA DE ASSIS; CARGO: UNIDADE DE APOIO AO DESPORTO; SIMBOLOGIA: DAS-7. NOME DO TITULAR: HERBENE GARCIA DA SILVA; CARGO: UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO; SIMBOLOGIA: DAS-7. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 124-A, DE 1º DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 1º de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: CRISTIANO MORAIS DA SILVA; CARGO: CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 127/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 07 de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF JOSÉ PONTES FILHO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOSSANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 128/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 07 de abril de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: JACINTA LÚCIA MOTA EUGENIO DE SOUSA; CARGO: DIRETORA ADJUNTA; EXERCÍCIO: EEIEF JOSÉ ROBERTO BASTOS MACAMBIRA. NOME: SANDRA MARIA CAVALCANTE LIMA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF PEDRO LAURINDO. NOME: LIDIANE DA SILVA ARRUDA ALVES; CARGO: DIRETORA ADJUNTA; EXERCÍCIO: EEIEF PEDRO LAURINDO. NOME: EDNEA DO AMARAL ANDRADE; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: COLÉGIO PARQUES ESTUDANTIL GUADALAJARA. NOME: MA. MOEME DOS SANTOS GOMES; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF JOSÉ PONTES FILHO. NOME: MA. DA CONCEIÇÃO DE SOUSA; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF CELINA SÁ. NOME: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA MOTA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF AFONSO DE MEDEIROS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 129/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 07 de abril de 2004, para os cargos e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: **TITULAR: RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO; CARGO: ENFERMEIRO - PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE PICUÍ. TITULAR: CARLA BARRETO DE ALMEIDA; CARGO: ENFERMEIRO - PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DE ARATURÍ. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 130/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município;



CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 05 de abril de 2004, para os cargos e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: **TITULAR: JOÃO EDUARDO HERZOG; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS MESTRE ANTONIO. TITULAR: RONALDO PONTES BARREIRA FILHO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS SÍTIOS NOVOS. TITULAR: ANA CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS GENIPABU. TITULAR: CRISTIANE FONSECA XIMENES PONTE; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS SÍTIOS NOVOS. TITULAR: JOSÉ ODIMAR BATISTA SOUZA; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS TUCUNDUBA. TITULAR: LARA ROMCY DE ALMEIDA; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS CUMBUCO. TITULAR: MARIA DO CARMO BEZERRA ALVES MARTINS; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS 7 DE SETEMBRO. TITULAR: PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS PRIMAVERA. TITULAR: RENATA RAMOS QUEIROZ; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS ICARAÍ. TITULAR: THEMISTOCLES MACHADO JUNIOR; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS PLANALTO CAUCAIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 131/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 07 de abril de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: JACINTA LÚCIA EUGÊNIO DE SOUSA; CARGO: DIRETORA ADJUNTA; EXERCÍCIO: EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL. NOME DO TITULAR: SANDRA MARIA CAVALCANTE LIMA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF PEDRO LAURINDO. NOME DO TITULAR: LIDIANE DA SILVA ARRUDA ALVES; CARGO: DIRETORA ADJUNTA; EXERCÍCIO: EEIEF PEDRO LAURINDO. NOME DO TITULAR: EDNÉA DO AMARAL ANDRADE; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: COLÉGIO PARQUE ESTUDANTIL GUADALAJARA. NOME DO TITULAR: MARIA NOEME DOS SANTOS GOMES; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF JOSÉ PONTES FILHO. NOME DO TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF CELINA SÁ. NOME DO TITULAR: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA MOTA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF AFONSO DE MEDEIROS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 132/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de

Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 07 de abril de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA HELIANE ALVES DE MELO; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF CELINA SÁ MORAIS. NOME DO TITULAR: SILVANA MORAES ROCHA DE MEDEIROS; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE. NOME DO TITULAR: MARIA NÚBIA GÓIS MOTA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF PEDRO LAURINDO. NOME DO TITULAR: MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF JOSÉ PONTES FILHO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 132-A/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 05 de abril de 2004 a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA DOS SANTOS DE PAULA; CARGO: CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 133-A/04, DE 05 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, IV e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91 e, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF; **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 05 de abril de 2004, do Programa Saúde da Família, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: ADHELE FURLANI DE SÁ CAVALCANTE; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS NOVO PABUSSÚ. NOME DO TITULAR: SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS NOVO GUADALAJARA II. NOME DO TITULAR: MARIA DARCY GOMES FIGUEIREDO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS MESTRE ANTONIO. NOME DO TITULAR: MARIA CÉLIA MAGALHÃES ÁVILA GÓIS; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF PS PLANALTO CAUCAIA. NOME DO TITULAR: ADAIL AFRÂNIO MARCELINO DO NASCIMENTO; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS PLANALTO CAUCAIA. NOME DO TITULAR: ANDERSON SILVA SOUSA; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS PICUI. NOME DO TITULAR: FABIANA SALES VITORIANO UCHOA; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: PSF PS TABAPUAZINHO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

ATO Nº 133/04, DE 19 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, usando a faculdade legal estatuída no art. 59, VII, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o preceito legal acima referido embasa as decisões administrativas alusivas a servidores municipais e visando exclusivamente a necessidade de melhor adequação da situação de servidores deste Município; **CONSIDERANDO** ainda a redação dada pela Lei Municipal nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998, em seu artigo 6º, cujo dispositivo dispõe equivocadamente sobre a transposição dos cargos de Técnico em Supervisão em Professor Iniciante II, quando o concurso fora feito para Técnico em Supervisão e tendo em vista que as servidoras ocupantes do cargo de Técnico em Supervisão jamais ministraram aulas, faz-se necessário o imediato retorno das mesmas aos seus respectivos cargos originários do concurso (técnico em supervisão). **CONSIDERANDO** que por força das Leis Federais nºs 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e 9424/96, de 24 de dezembro de 1996, em seus arts. 167, II e IV e 9º, § 3º, respectivamente e o disposto contido no art. 45, da Lei Municipal de nº 1478/2002 (PCR) as quais determinam que a titulação em nível superior as exclui da condição de leigas; **CONSIDERANDO** finalmente que, as servidoras implementaram as condições de habilitação preconizadas nas Leis Federais acima citadas; **RESOLVE: I** Determinar que as servidoras ocupantes dos cargos de Técnica em Supervisão, retornem aos seus cargos de origem. **II** Sejam as mencionadas servidoras enquadradas como Supervisor Escolar nos termos estabelecidos nos preceitos legais já mencionados acima. **III** Conceder os benefícios financeiros retroativos a janeiro de 2004. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3197/04, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** do Ato datado de 17/03/03, que autorizava o afastamento para o trato de interesse particular do servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA**, matrícula nº 10327, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 979/04, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** do Ato datado de 03/07/03, que autorizava o afastamento para o trato de interesse particular da servidora **RIVEOCLECIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, matrícula nº 10395, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3195/04, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, o servidor **DIONÉLIO DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº 10205, do cargo de Agente de Tributos Municipais, lotado na Secretaria de

Finanças, Orçamento e Administração, com observância do art. 37, da Lei 678/91, deste Município, a partir de 31 de março de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3792/04, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **ÉRIKA REJANE JUVENAL DELFINO**, matrícula 10010, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de abril de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4193/04, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **FRANCISCA LÚCIA DE MATOS PEREIRA**, matrícula 8898, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de abril de 2004. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4193/04, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **FRANCISCA LÚCIA DE MATOS PEREIRA**, matrícula 8898, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de abril de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 10230/03 e conformidade com o parecer da Perícia Médica Municipal, com fundamento legal no Art. 30, I da Lei 678/91, **RESOLVE CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** a **ANTONIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12304, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Classe "A", lotada na Secretaria de Educação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de março de 2004. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 979/04, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** do Ato datado de 03/07/03, que autorizava o afastamento para o trato de interesse particular da servidora **RIVEOCLECIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, matrícula nº 10395, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3197/04, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** do Ato datado de 17/03/03, que autorizava o afastamento para o trato de interesse particular do servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA**, matrícula nº 10327, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3782/04 da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **ANTONIO ORLANDO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Públicos ADO05A, matrícula nº 10154, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRA ESTRUTURA**, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de abril de 2004. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1292/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA PONCILDE DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 2606, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 05 de abril de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13529/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ZUILA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Merendeira, Referência ADO01, matrícula nº 1771, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao

período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 22 de abril de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1773/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA ERENEIDA PONTES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9565, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 17/08/1998 a 17/08/2003, a ser gozada integralmente a partir de 03 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 029, DE 26 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0255/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 1562, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada parceladamente nos meses de JUNHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 029, DE 26 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0255/04, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 1562, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada parceladamente nos meses de JUNHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E



ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13404/04, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARLUCIA TERTO DE ABREU**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO05, matrícula nº 1078, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente a partir de 03 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 031, DE 26 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2443/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **TEREZINHA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1161, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 03 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 032, DE 26 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0201/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **IVANILDA MARIA MONTEIRO GADELHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS05, matrícula nº 0633, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada parceladamente nos meses de MAIO, JUNHO e DEZEMBRO de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE ABRIL DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12289/03, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 2599, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada parceladamente nos meses de MAIO,

JUNHO e AGOSTO de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2004. **PAULO AUSTRANGÊSILO A DE CASTRO - SECRETÁRIO**.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2004. DE 07 DE MAIO DE 2004. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Resolução de nº 149, de 19 de setembro de 2003 que dispõe sobre a lavratura do auto de infração, da expedição da Notificação de Autuação e a necessidade de adoção de normas complementares de uniformização do procedimento administrativo; **CONSIDERANDO** ainda que os recursos serão examinados e avaliados pela Comissão de Junta Administrativa de Defesa de Notificação de Autuação designada pelo Presidente da Autarquia, que julgará o Auto de Infração de Trânsito com fundamento nos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro CTB, contendo dados mínimos definidos pelo art. 280 do CTB, em regulamentação específica. **RESOLVE**: I Nomear os Agentes de Trânsito para compor a Comissão da Junta Administrativa de Defesa de Autuação de Notificação: **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA; MATRÍCULA Nº 12.421; JOSÉ NICÉLIO GOMES CAMELO; MATRÍCULA Nº 12.431 e NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES; MATRÍCULA Nº 12.444**, para no prazo da Lei examinar e julgar as Defesas de Notificação de Autuação. II Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2004. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE**.

PORTARIA Nº 005/2004. DE 07 DE MAIO DE 2004. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8 e 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que trata da competência dos órgãos e entidades executivos dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição; **CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar e atualizar profissionais que atuam nos órgão e entidades do Sistema Nacional de Trânsito SNT em curso Técnico Básico de Trânsito CTBT, em assuntos que dizem respeito à prática de participação em programa de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, visando o fortalecimento da capacidade técnica e institucional e a gestão democrática das cidades. **RESOLVE**: I Indicar os Agentes Municipal de Trânsito: **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA; MATRÍCULA 12.421; RODRIGO LIMA CAVALCANTE; MATRÍCULA 12.450; JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTE FILHO; MATRÍCULA 12.427; MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA; MATRÍCULA 12.440. NAYRA CARMEN SILVA**



CAVALCANTE; MATRÍCULA 12.445; para, no período de 05 a 09 de julho de 2004, em Fortaleza Ceará, com carga horária de quarenta (40) horas aula, durante cinco (05) dias, freqüentar o curso Técnico Básico de Trânsito CTBT, ministrado pelo Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN. II Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 07 de Maio de 2004. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2004. CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito. **CONTRATADO:** Maria Euza do Nascimento Lima Me. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de produção, coordenação, programação visual, iluminação, som de palco, montagem e desmontagem de estrutura e supervisão técnica, bem como artísticas regionais (cantores e humoristas) para 50 eventos (inauguração de obras e eventuais) promovidos pelo Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Pregão 09/2004 e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 157.025,00 (Cento e cinquenta e sete mil, vinte e cinco Reais), **VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2004. **LIADERSON PONTES FILHO - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2004. CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO PERPÉTUA MAGALHÃES. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecimento de um sistema de mútua cooperação visando assegurar o atendimento da demanda escolar ao nível de ensino fundamental para aluno de necessidades especiais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se na Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90 e no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 31 de Dezembro de 2004 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004 **Caucaia, 02 de Fevereiro de 2004. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 02/2004. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Ala Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto execução de obras e serviços de reforma da escola E.P.G. Santa Rita de Cássia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 22.493,84 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2004. CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito. **CONTRATADO:** Francisco Edinaudo

Carneiro Barros. **OBJETO:** O objetivo do presente contrato é a locação de uma moto HONDA/CG TITAN KS, placa HVV 0672, para agilizar a entrega de documentos de todas as unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Caucaia, sendo a quilometragem livre e as despesas de combustível e motoqueiro por conta do CONTRATADO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos Reais), sendo dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2004. **LIADERSON PONTES FILHO - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** APC ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Execução dos serviços do muro de arrimo da EEF Ruben Vaz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 14.061,20 (Quatorze mil, sessenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, por 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** S W CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução dos serviços de reforma na creche Corália Gonzaga Sales. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 10.830,00 (Dez mil oitocentos e trinta Reais). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, por 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2004. CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º. GRAU CEZAR NILDO GONDIM PAMPLONA. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º. GRAU CEZAR NILDO GONDIM PAMPLONA dos recursos financeiros para as despesas com manutenção dos Núcleos de Educação Infantil a seguir: NEDI Sorriso da Criança, com 167 (cento e sessenta e sete); NEDI Vovó Letícia, com 86 (oitenta e seis) e NEDI Tio Patinhas, com 180 (cento e oitenta) , visando beneficiar crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, da associação de Pais, Mestres e Amigos da Escola de 1º. Grau Cezar Nildo Gondim Pamplona. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 1516, de 25 de Fevereiro de 2003, no art. 116 e demais disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa n. 01 de 15 de Janeiro de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa n. 01, de 01/09/99, art.32 da Lei Municipal n. 1.364, de 15 de Maio de 2001. **VALOR:** Para realização do presente Convênio, a CONVENIENTE repassará os recursos ao CONVENIADO no valor global de R\$ 97.425,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco Reais) divididos em 09 parcelas mensais de R\$ 10.825,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e cinco Reais), sendo: R\$ 4.175,00 (Quatro mil, cento e setenta e cinco Reais) para o NEDI Sorriso da Criança; R\$ 2.150,00



(Dois mil, cento e cinquenta Reais) para o NEDI Vovó Leticia e R\$ 4.500,00 9 Quatro mil e quinhentos Reais) para o NEDI Tio), ficando o valor individual mensal para cada criança em R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de Novembro de 2004 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2004. CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º. GRAU FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º. GRAU FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA dos recursos financeiros para as despesas com manutenção dos Núcleos de Educação Infantil a seguir: NEDI Alegria do Saber, com 59(cinquenta e nove); NEDI Paraíso Infantil, com 180(cento e oitenta) crianças, perfazendo um total de 239(duzentas e trinta e nove) crianças, visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos, da associação de Pais, Mestres e Amigos e Comunitários da Escola de 1º. Grau Francisco Nogueira da Mota. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 1516, de 25 de Fevereiro de 2003, no art. 116 e demais disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa n. 01 de 15 de Janeiro de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa n. 01, de 01/09/99, art.32 da Lei Municipal n. 1.364, de 15 de Maio de 2001. **VALOR:** Para realização do presente Convênio, a CONVENIENTE repassará os recursos ao CONVENIADO no valor global de R\$ 53.775,00(Cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco Reais) divididos em 09 parcelas mensais de R\$ 5.975,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e cinco Reais), sendo: R\$ 1.475,00(Hum mil quatrocentos e setenta e cinco Reais) para o NEDI Alegria do Saber e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais) para o NEDI Paraíso Infantil, ficando o valor individual mensal para cada criança em R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de Novembro de 2004 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2004. CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MINGAU I. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MINGAU I dos recursos financeiros para as despesas com manutenção do Núcleo de Educação Infantil Tia Germana NEDI Tia Germana, visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos, com cerca de 58(cinquenta e oito) crianças da Associação Comunitária do Mingau I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 1516, de 25 de Fevereiro de 2003, no art. 116 e demais disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa n. 01 de 15 de Janeiro de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa n. 01, de 01/09/99, art.32 da Lei Municipal n. 1.364, de 15 de Maio de 2001. **VALOR:** Para realização do presente Convênio, a CONVENIENTE repassará os recursos ao CONVENIADO no valor global de R\$ 13.050,00(Treze mil e

cinquenta Reais) divididos em 09 parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos Reais), ficando o valor individual mensal para cada criança em R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de Novembro de 2004 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Desenvolvimento, Manutenção, Treinamento e Locação de Sistemas. **VALOR:** A Contratante pagará à Contratada pela prorrogação o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de mais 06 (Seis) meses contados, a partir da assinatura do Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. Caucaia, 02 de Fevereiro de 2004. **FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Cecilia Maria Nojosa da Silva. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Inaugural por 05 (cinco) meses de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Processo de Dispensa de Licitação 18/2003 de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações no art 579 e seguintes do Código Civil. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2004. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 64/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Osvaldo Azevedo Forte. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua Eng. João Alfredo, 220 para atendimento da demanda escolar ao nível fundamental para alunos com necessidades especiais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Outubro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2002. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** JOSÉ IRAMAR MOREIRA DA ROCHA. **OBJETO:** Objetivo de prorrogar por 01 (Mês), o prazo de vigência do Contrato Inaugural, conforme estabelece o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações posteriores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais). **VIGÊNCIA:** 30(Trinta) dias a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2004. **PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 05/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E / D LTDA. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de urbanização da lagoa do Tabapuá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 15.205,11 (Quinze mil, duzentos e cinco Reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos a partir de expedida a ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2004. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. **CONVENENTE:** FEDERAÇÃO CEARENSE DE SURF. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo fornecer ajuda de custo com o evento "I ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF AMADOR", a se realizar na Praia do Icarai Caucaia Ce. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos Reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência até 29 de março de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2004. **Caucaia, 17 de Fevereiro de 2004. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2004. CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ALBANO. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ALBANO dos recursos financeiros para as despesas com manutenção do Núcleo de Educação Infantil Semente do Amanhã NEDI Semente do amanhã, visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos, com cerca de 180 (cento e oitenta) crianças da Associação dos Moradores do Parque Albano. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 1516, de 25 de Fevereiro de 2003, no art. 116 e demais disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa n. 01 de 15 de Janeiro de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa n. 01, de 01/09/99, art.32 da Lei Municipal n. 1.364, de 15 de Maio de 2001. **VALOR:** Para realização do presente Convênio, a CONVENENTE repassará os recursos ao CONVENIADO no valor global de R\$ 40.500,00(Quarenta mil e quinhentos Reais) divididos em 09 parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais), ficando o valor individual mensal para cada criança em R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de Novembro de 2004 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2004. CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** UNIÃO DOS MORADORES DE PORTEIRAS. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse à UNIÃO DOS MORADORES DE PORTEIRAS dos recursos financeiros para as despesas com manutenção

do Núcleo de Educação Infantil Jardim Encantado, NEDI Jardim Encantado, visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos, com cerca de 52(cinquenta e duas) crianças da União dos Moradores de Porteiros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 1516, de 25 de Fevereiro de 2003, no art. 116 e demais disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa n. 01 de 15 de Janeiro de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa n. 01, de 01/09/99, art.32 da Lei Municipal n. 1.364, de 15 de Maio de 2001. **VALOR:** Para realização do presente Convênio, a CONVENENTE repassará os recursos ao CONVENIADO no valor global de R\$ 12.750,00(doze mil setecentos e cinquenta Reais) divididos em 09 parcelas mensais de R\$ 1.416,16 (Hum mil quatrocentos e dezesseis Reais e dezesseis centavos), ficando o valor individual mensal para cada criança em R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de Novembro de 2004 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2004. CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º. GRAU FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º. GRAU FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA dos recursos financeiros para as despesas com manutenção dos Núcleos de Educação Infantil a seguir: NEDI Alegria do Saber, com 59(cinquenta e nove); NEDI Paraíso Infantil, com 180(cento e oitenta) crianças, perfazendo um total de 239(duzentas e trinta e nove) crianças, visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos, da associação de Pais, Mestres e Amigos e Comunitários da Escola de 1º. Grau Francisco Nogueira da Mota. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 1516, de 25 de Fevereiro de 2003, no art. 116 e demais disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa n. 01 de 15 de Janeiro de 1987, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa n. 01, de 01/09/99, art.32 da Lei Municipal n. 1.364, de 15 de Maio de 2001. **VALOR:** Para realização do presente Convênio, a CONVENENTE repassará os recursos ao CONVENIADO no valor global de R\$ 53.775,00(Cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco Reais) divididos em 09 parcelas mensais de R\$ 5.975,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e cinco Reais), sendo: R\$ 1.475,00(Hum mil quatrocentos e setenta e cinco Reais) para o NEDI Alegria do Saber e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais) para o NEDI Paraíso Infantil, ficando o valor individual mensal para cada criança em R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de Novembro de 2004 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

ERRATA:

— Relativamente ao Extrato do Contrato nº 07/04, de 02 de Março de 2004, onde se lê: "O Valor do contrato é de 30 dias, contados após a expedição da ordem de serviço", leia-se: "O Valor do contrato é de R\$ 8.772,23 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)".

— Relativamente ao Extrato do Contrato nº 14/04, de 1º de Março de 2004, onde se lê: "O Valor global do contrato é de 30 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, leia-se: "O Valor global do contrato é de R\$ 12.725,91 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)". acrescente-se "VIGÊNCIA": O prazo do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de recebimento da ordem de serviço".



